



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES
SUBSEÇÃO DE ELABORAÇÃO E REGISTRO DE CONTRATOS



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS N.º 47/2016-CBMDF, nos termos
do Padrão n.º 14/2002.**

Processo n.º SEI-053-046372/2016.

Cláusula Primeira – Das Partes

O Distrito Federal, por meio do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, CNPJ n.º 08.977.914/0001-19, representado neste instrumento pelo Ten-Cel. QOBM/Comb. EDUARDO CUNHA MESQUITA, portador do RG n.º 118.053.413-7 CBMDF e do CPF n.º 553.569.401-06, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF de acordo com o art. 7º, inciso XVI do Decreto n.º 7.163, de 29/04/2010 e combinado com a delegação de competência prevista na Portaria n.º 21, de 24/03/2011 e a empresa **OI S/A.**, doravante denominada Contratada, CNPJ n.º 76.535.764/0001-43, com sede no SCN Quadra 02 Bloco "F" – Térreo Edifício Estação Telefônica - Centro Norte Brasília/DF - CEP.: 70712-906, Tel.: (61) 3131-3173 e 98420-2090, e-mail: natalia.rocha@oi.net.br, representado por MICHELE FERNANDES BORGES, portador do RG n.º 1.488.177 SSP/DF e do CPF n.º 666.562.301-72, na qualidade de Executiva de Negócios - Governo Federal e BRUNO RUDOLFO ENGELHARDT, portador do RG n.º 4.151.045 SSP/PE e do CPF n.º 896.995.054-00, na qualidade de Gerente de Vendas Corporativa, resolvem **ADITAR** o Contrato n.º 47/2016 - CBMDF, celebrado em 08/11/2016 (0785915), publicado no DODF n.º 221, pág. 37, de 24/11/2016 (0787519).

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1. Da Prorrogação de Vigência

O presente Termo Aditivo objetiva **PRORROGAR** o prazo de vigência do Contrato n.º 47/2016 – CBMDF, por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei n.º 8.666/93;



(Handwritten signatures and initials)

2.2. Do Reajuste

REAJUSTAR o valor do contrato de R\$ 613.625,26 (seiscentos e treze mil, seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos), sob o código C-43 do PARF/2017, nos termos do inciso XI do art. 40 da Lei n.º 8.666/93 e da Justificativa (Memorandos n.ºs 160/2017 - CBMDF_DITIC_EXEC_AQUISI, 986/2017 - CBMDF_DIMAT_SEPEC e 209/2017- CBMDF/DITIC/EXEC/AQUISI), sendo o contrato reajustado em 2,61973%, passando para o valor de R\$ 629.700,59 (seiscentos e vinte e nove mil, setecentos reais e cinquenta e nove centavos);

2.3. Devendo a importância de R\$ 93.161,18 (noventa e três mil, cento e sessenta e um reais e dezoito centavos), no Código C-43 do PARF/2017, ser atendida no orçamento corrente e R\$ 536.539,41 (quinhentos e trinta e seis mil, quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e um centavos), alocados no código do PARF/2018.

Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- I – Unidade Orçamentária: 73901;
- II – Programa de Trabalho: 28845090300NR0053;
- III – Natureza da Despesa: 339039;
- IV – Fonte de Recursos: 100 (FCDF).



Cláusula Quarta – Do prazo de vigência

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de **08/11/2017 a 08/11/2018**.

Cláusula Quinta – Da Garantia

A Contratada deverá renovar a garantia contratual para o presente termo.

Cláusula Sexta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere este Termo.

Cláusula Sétima – Da Publicação e do Registro

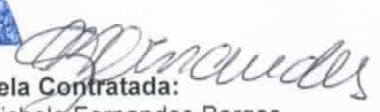
A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília, 27 de outubro de 2017.


Pelo distrito Federal:
Eduardo Cunha Mesquita - Ten-Cel. QOBM/Comb.
Diretor de Contratações e Aquisições

Eduardo Cunha Mesquita
Ten-Cel. QOBM/Comb.
Mat 1399917




Pela Contratada:
Michele Fernandes Borges
Executiva de Negócios - Governo Federal


Pela Contratada:
Bruno Rudolfo Engelhardt
Gerente de Vendas Corporativo

2o. OFICIO DE NOTAS E PROTESTO
SRTV/SUL DD. 701 BL. 01 LJ 24 TERRED
ED. ASSIS CHATEAUBRIAND - BRASILIA/DF
CNPJ/ME 00.618.421/0001-80
CF/DF 07.655.140/001-38

RECONHECO e dou fe' por SEMELHANCA a(s)
Tirne(s) de:
[CJWk9YL1]-MICHEL FERNANDES BORGES.....
[CJWkDg11]-BRUNO RUDOLFO ENGELHARDT.....

Em testemunho da verdade,
BRASILIA, 07 de Novembro de 2017
selo: TJDFT20170020734670XNGY e
TJDFT20170020734671WLXE

Para consultar acesse: www.tjdft.dvs.br
GOIAMO BORGES TEIXEIRA - TABELIAO
IRAMILIO SIMDES CORREIA TAB. SUBSTITUTO
HENRIQUES ALVES GOUVEIA - ESC. NOT. AUT.
IRITA OVIDES B. PEREIRA - ESC. NOT. AUT.
KENIA VIRGINIA F.R. ANDRADE -
ESC. NOT. AUT.